



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 146/2018/SGP - Manaus, 21 de março de 2018.

Prorroga, excepcionalmente, por mais 40 dias, o prazo concedido para que servidores e magistrados regularizem as pendências apontadas no relatório anexo do Ato nº 9/2018/SGP.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 79 do Coordenador da Comissão de Implantação do eSocial deste Regional, constante no DP-6/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, por mais 40 (quarenta) dias o prazo estabelecido no art. 1º, parágrafo único do Ato nº9/2018/SGP, para que os servidores e magistrados regularizem as pendências apontadas no relatório anexo ao referido Ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região